





CÉDULAS DE DINHEIRO GASTAS UTILIZADAS COMO AGREGADO NA CONFECÇÃO DE TIJOLO ECOLÓGICO

Izabella Christynne Ribeiro Valadão

Docente do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP Doutora em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal Fluminense

Felipe Oliveira Vilela

Docente do Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Izaque Lopes Lamin Queiroz
Thiago do Nascimento Soares
Tulane Rodrigues da Silva
Francine Neiva Domingos
Discentes do Curso de Engenharia Civil do UGB/FERP

Gabriela Machado Guimarães Ferreira Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UGB/FERP

> Mayara Lisboa Santos Mestranda em Engenharia Metalúrgica pela UFF

RESUMO

O aumento da produção mundial causa impactos negativos no meio ambiente e diminuição dos recursos naturais. Sendo assim propõem-se a utilização de resíduos sólidos na confecção de tijolos ecológicos, compactados em prensa hidráulica, diferenciando-se do tradicional por dispensarem a queima. São incorporadas cédulas descaracterizadas, fragmentadas e sem valor monetário, fornecidas pelo Banco Central do Brasil, em porcentagens que variam de 0 a 25%. O Banco Central descarta todo ano mais de R\$ 56 bilhões, em notas, cerca de 2,3 bilhões de cédulas, que depois de recolhidas e destruídas, são encaminhadas para aterro sanitário, consumindo nesse processo, mais dinheiro do que a produção de cédulas novas. Após moldagem e período de cura, os tijolos são submetidos aos ensaios de compressão, sendo avaliados quanto à resistência. Todos os resultados estão acima





de 1,7 MPa, conforme recomendado pela norma NBR10834, demonstrando que a adição das cédulas contribui para o aumento da resistência mecânica do tijolo, além de possibilitar novo destino para os resíduos em questão, preservando o meio ambiente e diminuindo o passivo ambiental de sua disposição final em aterro sanitário.

Palavras-chave: Tijolo ecológico. Cédulas gastas. Resíduos sólidos. Construção civil